CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2005.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs40 (quinze horas e quarenta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio, o qual chegou às 16hs10min, mas participou apenas como ouvinte na presente sessão, uma vez que já havia ultrapassado o prazo de contagem do *quorum* de abertura das reuniões, inclusive, já tendo sido assinada a ata da sessão anterior. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 2ª sessão extraordinária, a qual em discussão, o vereador José Gonçalves de Oliveira fez uma ressalva onde constava no texto da ata "...já havia sido combinado antes de iniciar esta sessão sobre o procedimento de votação deste projeto ..." corrigir para "...em conformidade do que foi discutido antes de iniciar esta sessão sobre o procedimento de votação deste projeto ...". Desta forma, feita a ressalva do nobre vereador, o Exmo. Sr. Presidente colocou a presente ata em votação sendo aprovada pela unanimidade com a ressalva ora apresentada. Dando continuidade ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura dos ofícios 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2005 enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas desta Casa. A vereadora Secretária fez ainda a leitura dos projetos de lei 11/2005 que "Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo à doação de alimentos (Banco de Alimentos)" e 12/2005 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Santa Mônica e dá outras providências". Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do ofício 02 e 03/2005 do gabinete do Vereador Wilson Ramos de Jesus. Continuando, foi feita a leitura dos requerimentos 75, 76 e 77/2005 os quais foram colocados em discussão e em votação sendo aprovados pela unanimidade presente. Posteriormente, o vereador Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar usou a palavra para apresentar um requerimento verbal, nº 78/2005, sendo: ***"Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura do trecho que liga a Rua Rio Branco (B. Jardim Planalto) a Rua Ernesto Guevara (B. Liberdade), neste Município. Justificativa: Visa este requerimento reforçar outras reivindicações que já foram encaminhadas ao Poder Executivo no mandato passado, pois com a ligação destas vias, dará mais facilidade e segurança no acesso entre ambos os bairros, principalmente para as crianças ao se deslocarem para a Escola Municipal do B. Jardim Planalto."*** Desta feita, o presente requerimento em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Também fez uso da palavra o Vereador Júlio Cézar Gomes, o qual apresentou um requerimento verbal de nº 79/2005 para ser enviado ao Executivo, sendo: ***"Requer que o Prefeito Municipal providencie imediatamente o vale transporte para os funcionários da Prefeitura conforme determina a Lei Municipal nº 238/2004 que "Institui o vale transporte para os servidores municipais e dá outras providências", principalmente no que diz respeito o seu artigo 3º - Fará jus ao vale-transporte: I – o servidor que resida, no mínimo 2 (dois) quilômetros de seu local de trabalho; II – o servidor em efetivo exercício, não se considerando qualquer tipo de licença ou afastamento, remunerado ou não. § 1º - O vale-transporte não será devido cumulativamente com benefício semelhante sob forma de indenização ou auxílio, pago sob o mesmo título ou idêntico fundamento. § 2º - É vedada a concessão do vale-transporte, quando o órgão ou entidade de lotação do servidor proporcionar ao mesmo condução para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa. § 3º - O servidor detentor de 2 (dois) cargos, fará jus ao benefício correspondente a um só cargo."*** Assim, o presente requerimento em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ordem do dia, a vereadora Secretária fez a leitura da Comissão de Assuntos Diversos e Redação sobre o projeto de lei 03/2005 que "Autoriza cessão de servidores à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou em II discussão e em II votação o projeto de lei 06/2005 que "Dispõe sobre feriados e ponto facultativo e dá outras providências" sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 09/2005 que "Estabelece normas de proteção ao patrimônio cultural do município de Sarzedo e seu respectivo procedimento" que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 09/2005 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 10/2005 que "Cria o Conselho Municipal do patrimônio cultural do município de Sarzedo" que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 10/2005 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 08/2005 que "Dá denominação à via pública localizada no B. Manoel Pinheiro, neste município e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 08/2005 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. No mais, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e vereadores Júlio Cézar Gomes e José Gonçalves de Oliveira, conforme gravação contida na fita da 6ª reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./